



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 30/07/2011

Pág. 04 Jornal: Gazeta
Regional

LEI Nº 1.133/2011

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas de restituições e indenizações, devolução de receita e outras despesas de natureza indenizatória, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

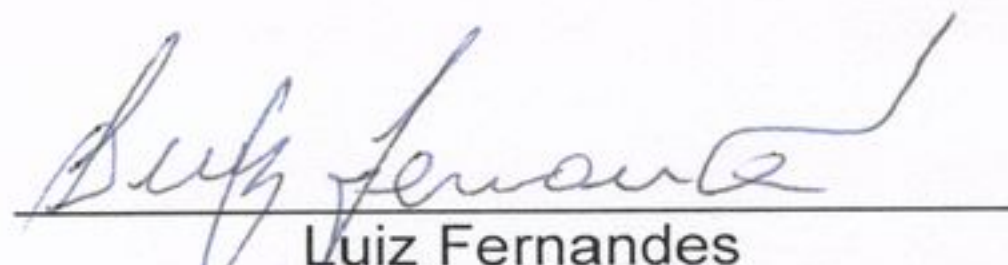
Orgao : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO
02 JUDICIARIA
02 092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
02 092 0024 Acoes administrativas
02 092 0024 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA
339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R. 0.1.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)R\$ 1.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, será oferecido o cancelamento parcial de dotações do orçamento programa em vigor no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais).

Orgao : 04 DIVISAO ADMINISTRATIVA
Unidade: 04.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA
04 ADMINISTRACAO
04 122 ADMINISTRACAO GERAL
04 122 0024 Acoes administrativas
04 122 0024 2008 MANUTEÇO ATIVID. ADMIN. E EDIF. SEDE
339036000000 0040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
F.R. 0.1.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)R\$ 1.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 27 de julho de 2.011.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete